

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1126/2023;

**PROPOSTA PREÇO**

**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção preventiva corretiva de implementos agrícolas do tipo grade niveladora e grade aradora, pertencentes a Secretaria de Agricultura.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Mancal Rolamento a graxa192mmx1.1/4	Un	15	FBB	R\$: 323,30	R\$: 4.849,50
2	Separador disco grade 192x1.1/4	Un	10	FBB	R\$: 74,00	R\$: 740,00
3	Eixo grade niveladora 1.1/4 x1900mm	Un	6	FBB	R\$: 300,50	R\$: 1.803,00
4	Porca eixo grade 1.1/4	Un	10	FBB	R\$: 17,50	R\$: 175,00
5	Arruela dianteira disco 1.1/4	Un	6	FBB	R\$: 33,15	R\$: 198,90
6	Arruela traseira disco 1.1/4	Un	6	FBB	R\$: 23,90	R\$: 143,40
7	Trava porca 1.1/4	Un	10	FBB	R\$: 6,00	R\$: 60,00
8	Disco grade Recortada 20 pol x 4,5mm	Un	40	METISA	R\$: 218,00	R\$: 8.720,00
9	Mancal Rolamento a graxa262mmx1.5/8	Un	6	FBB	R\$: 475,00	R\$:2.850,00
10	Mancal rolamento a graxa270mmx13/4	Un	6	FBB	R\$: 475,00	R\$: 2.850,00
11	Separador disco grade 225x1.3/4	Un	10	FBB	R\$: 108,20	R\$: 1.082,00
12	Eixo grade aradora 1.5/8x1900mm	Un	4	FBB	R\$: 379,15	R\$: 1.516,60
13	Eixo grade aradora 1.3/4x1900mm	Un	4	FBB	R\$: 428,90	R\$: 1.715,60
14	Porca eixo grade 1.3/4	Un	10	FBB	R\$: 27,30	R\$: 273,00
15	Porca eixo grade 1.5/8	Un	10	FBB	R\$: 20,90	R\$: 209,00
16	Trava porca eixo grade	Un	10	FBB	R\$: 9,00	R\$: 90,00
17	Arruela dianteira disco 1.3/4	Un	6	FBB	R\$: 53,30	R\$: 319,80
18	Arruela traseira disco 1.3/4	Un	6	FBB	R\$: 49,00	R\$: 294,00
19	Disco grade recortada 26pol x7,5mm	Un	20	METISA	R\$: 565,00	R\$: 11.300,00
<b>VALOR TOTAL R\$: 39.189,80</b>						

**(TRINTA E NOVE MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

Validade da Proposta 60 dias.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social: LMORAIS MAQUINAS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA

Nº do CNPJ: 39.914.987/0001-95

Endereço:R. ANTONIO MANOEL FELICIANO, Nº 111, BAIRRO: PORTO DA VILA, IMBITUBA/SC.



**Banco Sicredi - AG: 2604 - C/c: 78285-8**

**Chave PIX: 39914987000195**

**☎️ 📞 48 9 9942-3381**

**✉️ Imoraismaquinaspesadas@gmail.com**

**CNPJ: 39.914.987/0001-95**

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Dados bancários para a fase de faturamento:

Banco: SICRED

Agência: 2604

Tipo de Conta: CORRENTE

Número da Conta: 78285-8

PIX: CNPJ 39914987000195

IMBITUBA 03 DE ABRIL DE 2024.

ANDREZA POLICARPO LINO



**Av. Renato Ramos da Silva nº 4001 Imbituba/SC - CEP: 88.780-000**

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa LMORAIS MAQUINAS SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ nº 39.914.987/0001-95, com sede na RUA ANTONIO MANOEL FELICIANO, Nº 111, BAIRRO PORTO DA VILA, IMBITUBA/SC através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

1. Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores.
2. Para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
4. Para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
5. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6. Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). ANDREZA POLICARPO LINO, portador(a) do RG nº 5315606. e inscrito(a) no CPF sob o n.º 093.684.659-32, cuja função/cargo é PROPRIETARIA **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
7. Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:  
**E-mail:** Lmoraismaquinaspesadas@gmail.com  
**Telefone: (48) 3513-1345 - CNPJ 39.914.987/0001-95**
8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor(a). GUILHERME NUNES MORAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 070.408.009-50, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial nº 054/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração unificada.

IMBITUBA 03 DE ABRIL DE 2024.

\_\_\_\_\_  
ANDREZA POLICARPO LINO  
RG nº 5315606 SSP/SESP e CPF nº 093.684.959-32